

IRP - INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202500001

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos do art. 86 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, torna público que realizará contratação pública na modalidade Pregão, na forma Eletrônico do tipo Menor Preço, por Menor Preço, para Aquisição de combustíveis destinados ao abastecimento e à manutenção da frota de veículos pertencentes às diversas secretarias do Município de José da Penha/RN, visando assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos essenciais., conforme discriminado a seguir:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	GASOLINA COMUM - octanagem mínima de 92, com um teor de 27% de etanol anidro na sua composição teor máximo , com teor de enxofre é de (50) mg/kg (ou ppm).	12.000,00	Litro
2	ÓLEO DIESEL S-10 - óleo diesel s-10 com um teor máximo de enxofre de 10 miligramas para cada 1.000.000 de miligramas do produto (10 partes por milhão).	61.000,00	Litro
3	ÓLEO DIESEL S-500 - óleo diesel s-500 com até 500 mg/kg ou ppm (partes por milhão) de teor máximo de enxofre.	21.000,00	Litro

O processo de contratação será conduzido pelo(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, que será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, enquanto que a gestão dos respectivos contratos caberá aos órgãos e entidades participantes ou que solicitarem posterior adesão a referida Ata.

A sistemática de contratação, a descrição, as condições de entrega, além dos termos e condições, estão especificados no Termo de Referência (TR)/Projeto Básico (PB), que encontra-se disponível aos interessados na aba “documentos”.

Ante o exposto, o(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, solicita aos órgãos interessados em integrar a futura ata, como participantes, a gentileza, de encaminhar a este Órgão Gerenciador manifestação, contendo as seguintes informações:

- Estimativa de consumo (quantidade a ser registrada);
- Endereço do local de entrega;
- Concordância com o objeto a ser licitado;
- Documento formal contendo aprovação da autoridade competente.



O prazo limite para envio da manifestação a este Órgão Gerenciador será 8 (oito) dias úteis.

Enfatiza-se que o não envio de tais informações dentro do prazo acima estabelecido, implicará na exclusão do registro da demanda do órgão da IRP nº 202500001.

José da Penha/RN, 26 de novembro de 2025

assinado eletronicamente

Jairo De Souza Mafaldo
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 305-810-643
PÁGINA: 2 DE 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA - CNPJ: 08.357.642/0001-54

